



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 041/2026

“NOMEIA COORDENADOR INSTITUCIONAL PARA REDE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SASE – DASE – CGPE PARA FINS DA ELABORAÇÃO DOS NOVOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.”

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 13.005/2014, e considerando as orientações da Rede Cooperação Técnica do Ministério da Educação com os municípios, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **Camila Soares de Souza Dias**, matrícula funcional 3830, servidora municipal efetiva no cargo de Supervisora Educacional, para atuar como Coordenadora Institucional do Município para o Plano Municipal de Educação, representando a Diretoria Municipal de Educação junto à Rede de Cooperação Técnica do Ministério da Educação / Secretaria de Articulação Intersectorial com os Sistemas de Ensino / Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino / Coordenação Geral de Planos Decenais de Educação, sob a coordenação do Técnico Local da Rede / Ministério da Educação para municípios do sul e sudoeste de Minas Gerais, a saber Dr. Cícero Barbosa da Silva.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pela Coordenadora Institucional ora nomeada são aquelas relacionadas às orientações recebidas da Rede de Cooperação Técnica visando ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação vigente, bem como as atividades visando à elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica a servidora autorizada a participar das reuniões, encontros, treinamentos e demais atividades que sejam necessárias a boa realização das incumbências indicadas no artigo 2º desta portaria.

Parágrafo único - As despesas de viagem, e demais necessárias para participação nas referidas atividades correram às custas das dotações orçamentárias da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 4º - A referida nomeação terá validade indeterminada com base na necessidade da realização das atividades aqui estabelecidas.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 02 de março de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal